



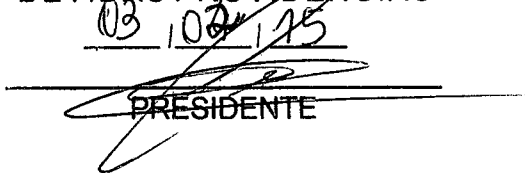
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 043/2015

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

03/03/15

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

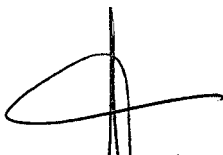

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, que promova estudos, visando à possibilidade de fazer uma emenda na Legislação em vigor que autoriza o poder executivo a conceder parcelamento especial a débitos inscritos em Dívida Ativa, alterando de 18 (dezoito) parcelas para 36 (trinta e seis) parcelas.

Tal solicitação se faz urgente e necessária, haja vista que há uma grande quantidade de contribuintes inadimplentes, essa medida proporcionará que as parcelas tenham o valor menor, alcançando, assim, um maior número de contribuintes que desejam regularizar sua situação junto ao fisco municipal.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, desde já agradeço pela atenção e coloco-me disposição de Vossa Excelência.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 03 de fevereiro de 2015.



-GILMAR SOARES VICENTE-
Vereador Lagoinha